



RESOLUÇÃO Nº 056/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/09/2015.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 1333/2010 (Siconv nº 751192/2010) celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Considerando o Despacho nº 333 MS/SE/FNS/CGAC/DIREF.
Considerando o Parecer nº 544/2015-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 2975/2011.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01333/2010** (Siconv nº 751192/2010), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, **visando dar apoio técnico e financeiro para capacitar profissionais que atuam na coordenação de ações de saúde bucal dos municípios da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná para a utilização das ferramentas da gestão e planejamento, tendo como meta formar gestores com visão crítica, voltados para a promoção da saúde em âmbito municipal**, prorrogando o prazo de vigência de 29 de fevereiro de 2015 até 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/09/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).